

entrevistas

ENTREVISTA COM O PROFESSOR JOSÉ LUIZ BORGES HORTA

Entrevistador: Arthur Barretto de Almeida Costa

Transcrição: Arthur Barretto de Almeida Costa,
Bernardo Supranzetti de Moraes, Lucas Mendes De Faria Rosa Soares,
Lucas Parreira Álvares e Marina Silveira Marques

Revisão: Lucas Parreira Álvares

anterior do curso, este será sempre e infelizmente, uma ação inglória. Porque afirmo isto? Um curso deve ter um Projeto Pedagógico que tenha coerência epistemológica desde sua proposta metodológica, inclusive sua grade curricular, até o perfil de seu egresso, passando, inclusive, pelo perfil de seus docentes. Cito aqui um elemento que pode parecer insignificante do Projeto anterior, mas que não o é. Na proposta que era para vigorar, havia a constituição de uma Residência para Docentes. Isto permitiria a presença na Faculdade de Direito de professores de outras áreas, o que daria efetividade à transdisciplinaridade do curso. Isto não foi realizado e o que ocorreu é que os docentes pertencem ao Curso de Direito, logo a constituição plural do curso, necessária ao perfil pensado para o egresso, foi inviabilizada. Este é um exemplo para demonstrar que o Projeto Pedagógico não foi implantado em qualquer uma de suas partes. Apesar dos recursos previstos, não se construíram salas de debates, tutorias, bibliotecas especiais, equipamentos para uso dos discentes e docentes. Grande parte dos recursos foram devolvidos em detrimento da melhoria de condições físicas e de recursos humanos da própria Faculdade de Direito. Possivelmente, esses recursos foram utilizados por outra Unidade da UFMG, implantando propostas do REUNI.

Revice: Há necessidade de criação de um departamento específico na Faculdade de Direito e Ciências do Estado para o curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: O Curso de Ciências do Estado e Governança Social (desculpem-me, não consigo usar o nome vigente que não diz muita coisa) foi pensado para ter autonomia com um Projeto Pedagógico próprio. No meu entender, um Departamento específico vai ajudar muito pouco. Mas, pode ser um bom começo para que o curso seja repensado em suas formulações básicas. Sem dúvida, em favor de seus discentes, muitas reformulações deverão ser feitas.

O Professor José Luiz Borges Horta possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1994), mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e doutorado em Filosofia do Direito também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). É professor em dedicação exclusiva à Universidade pela qual se formou, onde é o atual Coordenador do Bacharelado em Ciências do Estado. Na Universitat de Barcelona (UB), na Espanha, José Luiz Borges Horta desenvolveu estudos pós-doutorais junto à Facultat de Filosofia, sendo recebido como professor visitante nos anos de 2010 e 2011. Possui experiência na área de Filosofia do Estado, Teoria do Estado, Filosofia do Direito, História do Direito, Filosofia da História e Filosofia da Cultura. Lidera, atualmente, dois grupos de pesquisas: o Grupo de Pesquisa dos Seminários Hegelianos (UFMG) e o Grupo Internacional de Pesquisa em Cultura, História e Estado (UFMG-UB).

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Para mim não, para a Faculdade: veja que a faculdade é centenária, tem uma experiência muito longa... É fundadora da Universidade, foi sede da maior parte dos principais debates políticos e dos principais debates jurídicos que o país teve, pelo menos até o advento do regime militar de exceção. Portanto, é uma Faculdade com uma trajetória que nos estimulava a reconhecer, diante do ocaso do debate político na Faculdade, propiciado primeiro pelo regime militar de exceção e depois pela Constituição de 1988, que muito embora retoricamente busque ser um Estado democrático de Direito, na verdade reforça de modo inacreditável o poder judiciário, e ao reforçar o poder judi-

ciário – num fenômeno que eu chamo de “hipertrofia do poder judiciário” – reforça uma dimensão meramente forense da vida jurídica. O que nós assistimos do final dos anos 60 até hoje, ou até a criação do curso de Ciências do Estado dentro da nossa faculdade, sempre foi uma tecnicização extremamente contrária à trajetória que a Faculdade de Direito da UFMG tinha até o advento do regime militar. Veja que, portanto, há um contínuo do regime militar em relação à redemocratização, a Nova República, de reduzir a dimensão política do debate feito pelos juristas, em função de um aumento desproporcional do debate técnico, do debate meramente forense, do debate meramente processual, que a Faculdade de Direito fazia e, evidentemente, não pode haver direito que não se coadune, que não se aproxime, que não dialogue com o universo das Ciências do Estado. Por isso nós pensamos, com a oportunidade dada pelo governo do Presidente Lula, em criar um projeto de bacharelado que nos permitisse restaurar, dentro da Faculdade, um centro de debate e pensamento das principais questões políticas. Por que que a opção foi por Ciências do Estado, e não por outra coisa qualquer? Por uma razão ideológica. Nós entendemos que não se encontra no mercado a solução dos problemas da democracia, mas sim dentro do Estado. E que não se pode, como se tentou nos anos 1990 e nos anos 2000, reduzir o Estado a um Estado mínimo - que alguns preferem chamar de Estado Neoliberal, outros ainda de Estado Poiético, como nós aqui na tradição de Filosofia do Estado dessa Casa, inaugurada por Joaquim Carlos Salgado, para nós esse Estado Poiético, um Estado meramente preocupado com responsabilidade fiscal, com tecnicidades – que é um Estado que reproduz as mesmas mazelas que o universo do Direito, já que também ele, desde a ditadura, vem se tornando cada vez mais técnico. Não! Tanto o Direito, quanto o Estado, são realidades do universo político, e, portanto não podem ser pensadas meramente do ponto de vista técnico. Por essa razão: em defesa do Estado, em defesa do Estado de Direito e em defesa do Estado de Direito como o maior projeto que a cultura ocidental conseguiu produzir – uma estrutura de poder colocada a serviço da liberdade dos indivíduos, a serviço da liberdade dos cidadãos, a serviço da liberdade das pessoas. Esse projeto do Estado de Direito teria que ser um projeto “nuclear” e permanentemente debatido e “redebato” dentro da nossa Universidade. Se você olhar, por exemplo, os nossos colegas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (FAFICH), que poderiam também fazer esse debate, na verdade, talvez em função das divergências internas da FAFICH que impediram que na área de Ciências Humanas tivesse

um ciclo básico com a mesma solidez na UFMG que existe o ciclo básico em Ciências Exatas ou em Ciências Biológicas, poderiam ter feito isso. Mas talvez a Universidade precise de um Instituto de Cidadania, de um grupo que pense cidadania e, de todas as formas, para a Universidade um curso de Ciências do Estado é um contributo inequívoco para que em algum momento nós possamos ter uma nova unidade dentro da UFMG: uma Escola de Governo ou um Instituto de Cidadania.

Revice: Você acredita que o curso de Ciências do Estado tem conseguido cumprir essa função, de melhorar o debate político da Faculdade?

José Luiz Borges Horta: Indiscutivelmente. Não só na Faculdade, como na Universidade. Politicamente o curso de Ciências do Estado representa uma renovação tanto metodológica, acadêmica, e política inacreditável. O *ethos*, o jeito de ser da Faculdade e da Universidade se transformou muito com a presença dos alunos de Ciências do Estado. Eu posso inclusive dizer que a minha vida mudou para muito melhor depois que o curso de Ciências do Estado se instaurou. Como professor, como membro de uma comunidade acadêmica, eu talvez não tenha me sentido tão acolhido, tão reconhecido, tão bem vindo quanto nos primeiros anos de implantação do curso de Ciências do Estado. Eu acho que devo aos alunos do curso de Ciências do Estado muito, pessoalmente. Mas acho que não sou só eu quem deve... A Faculdade deve muito, em função da renovação que ele propicia, e a Universidade também. Os alunos de Ciências do Estado estão hoje em funções-chave da Universidade na representação discente e nos órgãos colegiados superiores, e têm dado uma contribuição, no momento em que a Universidade está numa crise inacreditável, um “vazio de ideias” – como diria Osvaldo Aranha¹- gigantesco; os alunos de Ciências do Estado são capacitados, ou, se você não gostar da palavra “capacitados”, são estimulados desde o primeiro período a aprenderem a pensar, crítica e politicamente. E isso é um diferencial que, se nós conseguíssemos a partir do curso de Ciências do Estado exportar mais para a Universidade toda, do Brasil e do Exterior... Inclusive quando no exterior o projeto de Ciências do Estado é apresentado, normalmente ele gera uma admiração imediata em função do fato de que ele vai direto ao ponto que parece ser, para muitos de nós, o ponto chave do nosso tempo: como é que nós vamos

¹ (1894 – 1960) Foi um advogado, político e diplomata brasileiro.

constituir uma realidade política efetivamente representativa, efetivamente participativa e efetivamente consciente de si mesma.

Revice: E como a criação do curso de Ciências do Estado se insere na conjuntura política da Faculdade de Direito?

José Luiz Borges Horta: Olha... Como conjuntura política é uma questão muito interessante. Evidentemente, a nossa Faculdade tem as suas tradições e as suas contradições. As melhores tradições da Faculdade são, indiscutivelmente, as tradições que podemos chamar, numa linguagem contemporânea, de tradições interdisciplinares. Veja que os clássicos não usavam essa palavra. Eles não conseguiriam jamais, os professores, os fundadores, e mesmo os professores que brilharam na nossa Faculdade até o advento do tecnicismo típico do regime militar de que eu falava, nenhum deles jamais imaginou que o Direito fosse uma realidade autônoma, não política, ou que pudesse ser discutida sem que se discutisse muito fortemente a dimensão política, ideológica e crítica que precisa ter. Então evidentemente essa dimensão clássica - e tanto faz eu chamar de clássica ou de interdisciplinar, é exatamente o mesmo a noção de que não se pode "ilhar" o universo do jurista ao universo meramente da técnica forense - é uma lição que os antigos deixavam para nós. Mas, evidentemente, nem todos os colegas operam nessa mesma direção. A Constituição estabelece a pluralidade de concepções pedagógicas como uma das características das universidades. As verdadeiras universidades, nós sabemos, são universidades públicas e autônomas. Veja... se a universidade é pública e autônoma, ela também será um espaço de pluralidade de concepções pedagógicas, ou seja, tem de haver espaço dentro da Faculdade de Direito também para os colegas que não pensam como os clássicos, que não operam interdisciplinaridade, mas que ao contrário, mergulham no universo da disciplinaridade, ou da dogmática, ou das técnicas jurídicas, ou jurídicos-processuais. Mas evidentemente, a criação de um curso crítico, a criação de um curso que explore a dimensão política dentro da Faculdade de Direito, ela representa um fortalecimento da consciência crítica dentro da Faculdade. Nesse sentido, não em relação às brigas políticas, mas em relação ao universo interno da Faculdade, o curso de Ciências do Estado, em muitos sentidos, permitiu a absorção - e em todos os

departamentos, o que é interessante - de profissionais da docência, de profissionais da pesquisa, de pesquisadores docentes, portanto, em pleníssimas condições de enfrentarem, de ombrearem com os clássicos na tarefa de efetivarem uma crítica consistente do Estado de Direito.

Revice: E porque Ciências do Estado numa Faculdade de Direito, e não, por exemplo, na de Ciências Humanas?

José Luiz Borges Horta: Bom, exatamente por isso... Porque uma faculdade de Direito não pode ser uma faculdade forense. Se ela é uma faculdade forense ela não é uma faculdade de Direito, ela é uma faculdade de processo, de jurisdição. Se ela é uma faculdade que somente ensina leis, ela não é uma faculdade de Direito, é uma faculdade de leis, de legislação. Porém uma faculdade de Direito que não é capaz de lidar com o universo do Estado, é uma faculdade substancialmente manca! Manca! Então a Faculdade de Direito, de onde nós viemos, ou seja, a Faculdade de Direito sem o debate do Estado dentro dela, é uma Faculdade de Direito praticamente sem sentido. Ela é opaca, ela é incapaz de transformar a realidade, ela é incapaz de intervir positivamente na realidade por uma simples razão: ela é incapaz de compreender a realidade. Se eu ousar pensar o Direito sem pensar o Estado, eu não estou pensando em absolutamente nada, estou pensando em um conjunto de técnicas amorfas, e, nas mais das vezes, com muito pouca importância para a vida das pessoas, já que o universo forense, o universo da processualização, o universo do mundo em que eu vou a um advogado, por exemplo, e o advogado entre com uma ação para mim, isso é minoria arrasadora na vida de todas as pessoas. A maioria arrasadora das relações jurídicas que nós temos é direta, não é mediada por um juiz ou por advogados. É uma relação cotidiana. A todo tempo nós estamos travando relações jurídicas, porque o Direito está em tudo. Mas como o Direito está em tudo? Como técnica de defesa em direitos? Não! Como técnica de regulação social, de existência da sociedade, de superação do caos potencial com a ausência do universo do Direito. Mas se esse universo do Direito é pensado, apartado, separado do universo do Estado, na verdade ele não é pensado, ele é simplesmente reproduzido, e de reprodução já basta... nós precisamos é de inovar.

Revice: Que tipo de profissional o curso de Ciências do Estado deveria formar?

José Luiz Borges Horta: Essa pergunta está muito equivocada. Nenhum curso deve formar profissionais. Nenhum curso é profissionalizante. É absolutamente ilusório supor que na Odontologia se formam dentistas, ou que no Direito se formam advogados. Não se formam. A profissionalização depende muito das escolhas pessoais que se fazem. Quem forma em História, quer seja licenciatura em História quer seja bacharelado em História, não vira historiador ou professor de História. Detém um conjunto de conhecimentos que vai lhe permitir ser um historiador ou um professor de História. Mas inúmeros bacharéis ou licenciados em História, depois fazem concursos ou atuam em funções totalmente diferentes, tanto da iniciativa do mundo privado, quanto do mundo público do Estado. Portanto, um curso não é um espaço de formação profissional. Um curso é um espaço de debate de um campo de conhecimento. E se supõe que aquele egresso daquele curso detenha uma capacidade reflexiva tal, que ele, como senhor das suas escolhas, vá construir sua vida profissional como achar melhor. Dou exemplos, e exemplos à mão cheia: se formos listar os ex-alunos da casa, os mais importantes, é possível que as pessoas comecem pelos Presidentes da República, pelos Ministros de Tribunais Superiores, ou do STF, pelos Governadores do Estado de Minas Gerais... Eu sempre acho que essa lista nunca vai estar completa se não incluírem o Ziraldo Alves Pinto, que é egresso da Casa, se formou aqui, e que é uma figura da cultura do jornalismo. O "Menino Maluquinho" talvez seja um de nós, afinal. Portanto nego a natureza de curso profissionalizante para qualquer curso da Universidade. E se na Universidade algum curso tiver caráter profissionalizante, então esse caráter não é universitário. Se forma para profissão, não é problema de Universidade, é problema de escolas técnicas, de ensino tecnológico. Caso se forme na Universidade, forma-se para ser cidadão, forma-se para ser pessoa, antes, muito antes de se formar para ser qualquer trabalhador. O trabalho, a função profissional dependerá das pessoas, das escolhas que elas fizerem, não da instituição, pois não formamos profissionais, nós formamos pensadores, nós formamos cidadãos.

Revice: E qual foi sua proposta inicial de grade curricular para o curso de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Tínhamos o objetivo de criar um curso de Ciências do Estado que permitisse que nós, mediante a criação das disciplinas, induzíssemos a uma reflexão cada vez mais crítica e cada vez mais potente de enfrentamento das realidades colocadas no Estado. É claro que injunções políticas entram aí, mas eu quero te dizer que, numa síntese, a ideia que tínhamos era de ter um curso substancialmente com o debate das principais questões políticas, das principais questões que envolvem o Estado de Direito e, sobretudo, das principais questões que envolvem a democracia tomada como um desafio. Muitos de nós nos sentimos extremamente oprimidos dentro do Brasil em função de não reconhecermos que o país efetivamente se constituiu numa democracia ou que efetivamente se constituiu num Estado de Direito onde os direitos fundamentais são efetivamente preservados. Portanto, a questão-chave na proposta inicial era analisar o Estado, sobretudo do ponto de vista das suas questões políticas, não das suas questões técnicas. Para técnicas de existência do Estado, a Universidade já estava montando o curso de Gestão Pública, com políticas públicas, essas coisas da vida concreta... Portanto, precisávamos fazer um curso de caráter fortemente teórico, fortemente científico, fortemente reflexivo. Foi isso que nós tentamos... No entanto, essa proposta esbarrou numa questão: a Universidade nos concederia um número de novas vagas para garantir a oferta das disciplinas no novo curso, e se o curso fosse eminentemente teórico, é claro que iriam para os departamentos que eminentemente desenvolvem debates teóricos e já tinham uma tradição teórica, quer sede do Direito, quer sede do Estado - lembrando que a disciplina de Teoria Geral do Estado foi fundada na nossa Universidade em 1941, portanto uma disciplina que tem uma tradição, já fez vários diretores na nossa faculdade, fez reitor na nossa Universidade, lembrando dos nomes do professor Orlando Magalhães Carvalho, de José Alfredo de Oliveira Baracho, de Aloísio Gonzaga de Andrade Araújo, todos eles professores de Teoria do Estado, todos eles figuras extremamente importantes dentro da nossa Faculdade e dentro da nossa Universidade. E aí, os nossos colegas das áreas que nós chamamos no Direito de "dogmáticas", temeram que um curso mais teórico fortalecesse excessivamente os grupos menos dogmáticos, menos voltados para o estudo do Direito do ponto de vista de sua aplicação forense, que se fortalecessem em demasia. Em função disso é que a nossa proposta acabou não sendo aceita, e gerou outra proposta, com um outro viés, uma outra perspectiva e, ao final, como todos sabemos, houve uma justaposição das duas propostas de modo a que,

todos aqueles que quisessem – e isso muito em função do espírito democrático do professor Marcelo Cattoni, nosso primeiro coordenador – se engajar num projeto de criação de um curso novo, dentro da Faculdade de Direito, pudessem se engajar. Viessem eles de uma concepção fortemente centrada no Estado de Direito como Estado Ético, viessem eles de uma concepção fortemente centrada nas dimensões mais neoliberais, do que se convencionou a chamar em escala global, desde o advento Thatcher de “governança”. Governança é um termo tipicamente neoliberal que visa a se contrapor ao termo “governo”... Foi por isso que eles criaram. Governo é do Estado, governança não... A governança é “plural”, não tem controle do Estado. Governança, ela é porosa e permeável ao mercado, porque é isso que os interessa, neoliberalmente.

Revice: E após a consolidação do Bacharelado em Ciências do Estado, em que medida a sua proposta inicial para o curso se modificou?

José Luiz Borges Horta: Bom, como vocês sabem, todos sabemos o que houve... A primeira grade não foi aprovada pela Congregação, a segunda proposta também não foi aprovada pela Congregação, porque a segunda proposta foi compreendida em sede da Congregação como muito “exótica”, vamos dizer assim, porque a segunda grade era uma grade muito centrada nessa dimensão neoliberal, de uma série de questões que nós normalmente não trabalhávamos na Faculdade de Direito, e não trabalhamos na Faculdade de Direito. Houve muita polêmica, tanto na primeira como na segunda proposta, e, afinal, o professor Cattoni, retornando do seu pós-doutorado, com a liderança acadêmica que ele tem - e só ele tem - conseguiu criar um curso com o núcleo comum, pensado para ser um núcleo reflexivo, introdutório, centrado em democracia, em direitos fundamentais, um período inteiro para debater a cidadania nas suas múltiplas dimensões, e aí, depois, dois caminhos diferentes: um que acabou ficando mais afeto ao Estado, um mais afeto à governança. Nenhum dos dois ficou efetivamente bom, todos os dois percursos têm os seus problemas, como também o ciclo inicial tem. Mas foi a composição possível para que o curso começasse, recebesse alunos, e, a partir, inclusive, das demandas dos alunos, das críticas dos próprios alunos, que ele pudesse se transformar de tal forma que a grade, ou a matriz - para os que são contra a expressão “grade curricular” - a

matriz curricular fosse uma matriz que atendesse melhor às expectativas da comunidade acadêmica, aí considerado não só o corpo docente que realmente se engaja ou se engajou com o curso, ou pode se engajar no curso, como também o seu próprio corpo discente, que tem as suas próprias expectativas: os alunos têm o direito de ter o melhor curso de Estado possível. Pois bem, no momento de criação do curso, o melhor curso de Ciências do Estado possível foi o curso que nós implantamos. Hoje, efetivamente, nós já temos uma experiência de vários anos na utilização da matriz curricular, e já sabemos aquilo que já não atende tanto às expectativas, quer dos docentes, quer dos discentes.

Revice: Qual é a sua percepção sobre esse processo de formação do projeto pedagógico que está vigente atualmente?

José Luiz Borges Horta: Essa pergunta é muito estranha, não sei o que... Qual é a minha percepção?

Revice: É, nesse sentido de, você acredita que esse processo foi efetivamente bom? Ele produziu os resultados esperados?

José Luiz Borges Horta: Evidente que sim. O curso não existiria se o professor Cattoni não tivesse operado a criativa fusão dos dois projetos, das duas demandas, das duas vertentes... Foi preciso, naquele momento, construir aquela unidade. Talvez, com o desenvolvimento... Talvez não, seguramente, a transformação natural da pesquisa... Muita gente, por exemplo, no início do curso, se encantou pela expressão governança ou governança social, e muita gente, à medida que ia estudando isso ia desistindo, desencantando-se. Muitos perceberam que alguns dos enfoques que nós pretendíamos induzir com aquele curso, na verdade não funcionavam. E que, em contrapartida, muita coisa ainda ficou de fora do curso, e que precisaria ter sido incorporada. De modo que eu entendo, em primeiro lugar, que o projeto pedagógico do curso é uma grande vitória da Faculdade e, especialmente, do professor Cattoni. Em segundo lugar, o projeto político-pedagógico do curso não é um projeto estático. E nem assim foi pensado pelo professor Cattoni, ao contrário, ele é um projeto dinâmico, e assim ele foi aprovado pela

Congregação. E, na dinamicidade que se espera de um projeto pedagógico vivo, e não morto, de um projeto pedagógico intenso, e não um projeto pedagógico manso, evidentemente que nós, nesses anos todos, viemos debatendo essas questões, e aprofundando umas e outras compreensões no universo das Ciências do Estado como um todo. Eu considero que foi uma vitória, e que a tarefa desse projeto pedagógico, dessa primeira proposta que vigorou, terceira proposta de curso, mas a primeira que vigeu efetivamente, ela foi vitoriosa sim. Eu posso lhes dizer que tenho muito orgulho dos meus ex-alunos de Ciências do Estado, particularmente dos que me honraram como orientador. Já tive oportunidade de produzir um mestre egresso do curso de Ciências do Estado, tenho hoje uma mestranda egressa do curso, já terei um novo mestrando egresso do curso ingressando no início do ano, recém-aprovado no concurso, e tive orientandos excepcionais. Tive alunos excepcionais em sala de aula, e tive orientandos excepcionais. Como sei que todos os professores que vão lecionar no curso de Ciências do Estado, sem nenhuma exceção, voltam elogiando, porque descobriram dentro do curso um universo de debate vivo, provocativo, interessante, criativo. Que é um pouco sofrido para alguns que não gostam de debate, mas que, até para eles, esse sofrimento gera crescimento. *No pain, no gain*. Eles têm que sofrer também para reaprenderem a debater, exatamente o que nós esperávamos que a Faculdade reaprendesse. E reaprendeu.

Revice: Essa instituição de dois percursos para a unificação das duas propostas, você avalia que foi positiva, não é? Você acredita que ela continua sendo salutar, acredita na necessidade de mudança?

José Luiz Borges Horta: Veja bem... Eu não acredito que ela foi positiva, eu acredito que ela foi extremamente positiva, porque, sem ela, não haveria o curso. Porém, o que é que nós vemos? Nós vemos que existe uma série de problemas que os próprios alunos detectam quando cursam as disciplinas: sobreposição de conteúdo, repetição de conteúdo de uma disciplina na outra, talvez certa imprecisão em alguns aspectos, de modo que nós hoje, indiscutivelmente, percebemos como o curso, na verdade, caminha e caminhou com as suas próprias pernas no seu processo de autoconsciência do que deveria ser Ciências do Estado, de tal forma que, por exemplo, no NDE, o Núcleo Docente Estruturan-

te, que foi recentemente redimensionado, nós tivemos a oportunidade de fazer alguns debates no entorno da estrutura do curso, e eu me senti extremamente feliz em ver que os colegas convergiam em muitos pontos. Por exemplo, os colegas que trabalham no eixo de governança, já perceberam que, na verdade, o eixo, o tema-chave com o qual eles trabalham, não é a governança, como dimensão neoliberal: é a cidade. Então veja: demonstrando uma coerência inclusive muito grande, porque o segundo projeto de curso era inspirado numa primeira ideia que havia tido a grande professora Miracy Gustin, de criar um curso que ela propôs que se chamasse de "Direito Urbanístico", um "Bacharelado em Direito Urbanístico". A Congregação não aceitou, mas a ideia dela era exatamente essa, a primeira ideia, antes mesmo de se decidir se haveria o curso de Ciências do Estado, ou outro curso de Direito à tarde, ou o que faríamos, ela propôs Direito Urbanístico, nós propusemos Ciências do Estado, e houve, inclusive, quem propusesse um curso de Direito vespertino, àquela época. Venceu uma proposta de Ciências do Estado, porém essa proposta foi inteligente o suficiente, sob a liderança do professor Cattoni, para abrir espaço para que aquela outra proposta de Direito Urbanístico transformasse a nossa Faculdade em um polo de estudo do Direito da Cidade, e das questões que envolvem a relação da vida na cidade, muito consistente. E, quanto ao Estado, o outro percurso, a outra ênfase, o outro caminho, é também um caminho com o qual os alunos se identificaram muito, os professores também, pois ele era mais afeto à tradição da Faculdade e, portanto, apesar dos problemas que precisam ser reequacionados, das demandas que precisam ser reequacionadas, de uma evolução da estrutura curricular, inclusive para que nós consigamos o que à época nós não conseguimos, que é uma participação maior dos colegas, por exemplo, do Departamento de Ciência Política (DCP), que participa do REUNI, com seu Bacharelado em Gestão Pública, e dos colegas do Departamento de Ciências Econômicas (ECN), que participam também do REUNI com o Bacharelado em Relações Econômicas Internacionais. O ideal seria que a Faculdade de Direito contribuisse mais com o Bacharelado de Gestão Pública, a Faculdade de Direito contribuisse mais com o Bacharelado em Relações Econômicas Internacionais, e, em contrapartida, os departamentos que sediam esses dois cursos, a saber, o DCP, de Ciência Política, e o ECN, Departamento de Ciências Econômicas, também contribuissem mais para com a nossa inovação em sede de Ciências do Estado. Há muito a melhorar no curso, e daqui a pouquíssimo tempo, já vai haver outras melhorias que vão ser feitas. Um curso precisa

evoluir, ele não pode ser um curso cerrado, fechado, num modelo imaginado numa determinada conjuntura. Modificando a sociedade, modificando a política, modificando o Estado, evidentemente o Curso de Ciências do Estado também tem de se modificar.

Revice: Qual é a metodologia de ensino e aprendizagem que, a seu ver, é ideal para a formação de um Cientista do Estado?

José Luiz Borges Horta: Bom, veja bem: de todas as inovações que o curso de Ciências do Estado produziu a mais profunda e a mais significativa foi de natureza metodológica com a presença dos seminários, e especialmente, com a relação da existência dos seminários dentro das disciplinas, com o desenho de equipes docentes, que envolvessem não só os professores doutores da casa, como também, os pós-graduandos no seu processo de formação para a docência, fazendo com que a pós-graduação, pela primeira vez, talvez, na história da nossa faculdade, efetivamente, tivesse uma intervenção viva dentro da graduação. Até a instauração do curso de Ciências do Estado, a pós-graduação era absolutamente apartada da graduação. A pós-graduação em Direito, a mais antiga do Brasil, totalmente apartada da graduação de Direito, a mais antiga de Minas Gerais; isso acabou até para o curso de Direito, porque o método funciona tão positivamente, a estrutura metodológica, didática, funciona dentro de sala de aula tão fabulosamente no curso de Ciências do Estado, que os professores quando vão lecionar em Ciências do Estado voltam para o curso de Direito absolutamente oxigenados e estimulando também no curso de Direito, a presença dos seminários. Agora, o que é que são os seminários? E o que não são os seminários? Os seminários não são espaços para apresentação de trabalho em grupo. Esse sistema não pode se considerar que seja um sistema de seminários. Isso é um sistema de trabalho em grupo, isso sempre se fez em todo lugar, isso não inova em absolutamente nada. Não muda nada você pedir que um grupo de 3, de 5 ou de 7 pessoas apresentem um tema e o restante assista. O que efetivamente altera, positivamente, o jeito de ser da sala de aula, é a instituição dos seminários, quer de leitura, quer de debates de casos ou de problemas. O quê que aconteceu? Esses seminários começaram e têm uma força muito grande como seminários de leitura, o que significa, em uma síntese apressada, o aluno de Ciências do Estado é um aluno que lê, lê muito, mas

ele lê, porque ele tem de vir para a sala de aula, debater o conteúdo que ele leu, porque as estruturas dos seminários conduzidas pelos estagiários docentes, sob a supervisão dos professores doutores, é uma estrutura que, efetivamente, permite o desenvolvimento autônomo de sua capacidade de pensar, de argumentar, de se expressar, de participar de um debate. Exatamente o que nós queríamos. Evidente que nas disciplinas mais teóricas o seminário sempre será um seminário de leitura. O problema é que talvez tenha faltado, e ainda falte, do ponto de vista dos colegas que trabalham, mais com dimensões concretas ou práticas da vida do Estado, eles deveriam talvez ter abraçado os métodos de estudo de caso, ou de estudo de problemas. A professora Miracy insistiu muito nisso, ela pretendia trazer para o curso uma metodologia chamada *Problem Based Learning*, "aprendizagem baseada em problemas", que é uma metodologia, tipicamente e fartamente utilizada, inclusive, nas faculdades de Direito do mundo anglo-saxão. É uma ideia muito interessante. Claro, que no mundo anglo-saxão não têm teorias, pelo menos não teorias passíveis de serem ensinadas. Eles não conseguem teorizar, elas só conseguem aplicar. Portanto, na realidade, o que nós chamaríamos no Direito de "casuísticas" (caso a caso) tem uma solidez, uma riqueza de nuances, de perspectivas, que uma metodologia baseada em problemas permitiria. Agora, é claro, o problema só funciona quando não há uma teoria suficientemente forte. Ou dito de outra forma: em uma disciplina com o perfil mais teórico é absolutamente natural que os seminários sejam compatibilizados com a dimensão de leitura. Numa disciplina com uma dimensão mais prática, com uma dimensão mais concreta, com uma dimensão mais de gestão, evidentemente que os seminários deveriam ser. Aí sim, eu tenho espaço para seminários muito criativos em sede de casos concretos ou problemas imaginários. Claro, os seminários não podem impedir ou substituir as aulas expositivas, e as aulas expositivas, a meu juízo, não devem ser dadas pelos estagiários docentes, mas sim pelos professores efetivos da casa. Então, a grande, a ideal, metodologia para o curso de Ciências do Estado, para cada disciplina do curso de Ciências do Estado, é que metade da carga horária dessa disciplina, metade da carga horária semanal, seja utilizada em aulas expositivas ministradas pelo próprio professor, e muito excepcionalmente, uma por semestre, duas por semestre, não mais do que isso, pelo o estagiário docente para que ele também desenvolva o tirocínio da exposição, e os seminários de leitura na outra metade, ou seminários, em sentido mais amplo, de leitura, ou de debates de casos ou de problemas, ou até mesmo, de produção

de relatórios... Ou seja lá o que fazem na vida prática! Você sabe que eu não vivo no mundo prático, eu vivo no mundo das ideias, ou tento pelo menos viver no mundo das ideias. Então, metade da carga horária deveria ficar para os seminários de leitura, esses sim, conduzidos praticamente, integralmente, pelos estagiários docentes, o que densifica a formação dos estagiários, dos alunos, e cria um universo de pensamento e de reflexão, absolutamente essencial a uma universidade digna desse nome. Nós conseguimos, graças ao curso de Ciências do Estado, abandonar a tradição das aulas meramente expositivas, que é uma tradição que marca o ensino jurídico historicamente no nosso país. Sempre se diz que as faculdades de Direito eram faculdades de "cuspe e giz". A única coisa que se fazia nas faculdades de Direito eram grandes discursos permanentes, sobre o título vago das aulas expositivas, grandes discursos dos professores repetitivos, repetidos em uma turma, em outra e em outra turma. O curso de Ciências do Estado não tem repetição, cada turma é absolutamente única, cada disciplina, ou deveria ser, cada disciplina absolutamente única. E, portanto, em cada uma dessas disciplinas se criou um verdadeiro fórum. A aula expositiva, no sistema, na aplicação, vamos dizer assim, mais ortodoxa do sistema, a aula expositiva deveria ser uma conferência de alto nível, uma única, por semana, dada pelo professor à turma, e os seminários um espaço de debate, de aprofundamento, de assunção pelo o aluno da centralidade dele no seu processo de formação, porque nós tínhamos uma Faculdade centrada no professor, e isso foi rompido, nós agora temos o protagonismo discente, também, dentro da sala de aula. Protagonismo discente dentro da sala de aula! Tanto dos discentes de pós-graduação, que estão ali assumindo e se construindo como professores, quanto dos alunos de graduação que estão ali se constituindo como pessoas capazes de pensar criticamente o universo que eles escolheram para estudar. Para estudar! Não para trabalhar... Trabalho é outra coisa. O curso Universitário é um curso que deve ensinar, sobretudo, a pensar.

Revive: Como funciona o diálogo dos departamentos da Faculdade com o Curso de Ciências do Estado? E como você vê a ideia de criação de um departamento específico de Ciências do Estado?

José Luiz Borges Horta: Veja: a departamentalização da Faculdade de Direito foi feita

nos anos 1970, em pleno regime de exceção militar, de uma forma epistemologicamente estapafúrdia, para dizer o mínimo. Portanto, a estrutura dos quatro departamentos que a Escola tem, são quatro departamentos de unidade científica muito duvidosa, exatamente em função de alguns problemas que a Faculdade tem na sua estruturação. Por exemplo: ela não tem um departamento de direito processual, o que é um verdadeiro absurdo se nós pensarmos que existe um protagonismo, inclusive no Estado democrático de Direito, no debate jurídico, dos colegas processualistas. Eles estão espalhados em vários departamentos, aliás, em todos departamentos, desde que a departamentalização se colocou. Isso impede uma unidade do discurso processual e mais ainda impediu que nessas décadas, nesses anos, esses colegas falem em escola mineira de direito processual justamente porque não existe um departamento, um núcleo, uma nucleação processual, efetiva na Faculdade. Veja, do ponto de vista das disciplinas críticas, também não! Essas disciplinas estão espalhadas também nos quatro departamentos. Eu admito a percepção de professores operando disciplinas críticas em todos os quatro departamentos da Faculdade. E nos falta, desde sempre, uma unidade no discurso crítico da Faculdade. Em função disso, historicamente, o discurso crítico sempre foi tarefa dos professores de Teoria do Estado e dos professores de Direito Público, sobretudo professores que tinham contato com a dimensão política ou econômica. Depois, com o crescimento da área de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, sob a liderança do professor Joaquim Carlos Salgado, esse protagonismo crítico deslocou-se, sob muitos aspectos, para o grupo de doutores da área de Filosofia do Direito dentro do departamento que alberga essa área. Porém, mesmo esse departamento albergava a área crítica e outra área dogmática, e ainda alberga até hoje, uma área dogmática que não tem absolutamente nada a ver, apesar das pessoas se gostarem muito dentro do seu próprio departamento. Mas ainda assim, a departamentalização da Faculdade de Direito é absolutamente falha. Esses dois pontos são notórios. Mas, além disso, com a chegada do curso de Ciências do Estado, houve uma grande expectativa de que, com o desdobramento da implantação do curso, fosse criado um departamento de Ciências do Estado. A primeira proposta feita de criação de um departamento específico, foi da professora Miracy, por conta do projeto um tanto excêntrico apresentado na segunda comissão, com muito foco em algo que a Faculdade de Direito, enfim, não tinha como parte de sua tradição e, portanto, ela chegou a propor a criação de um departamento

de Governança Social para qual iriam todas as vagas referentes ao curso de Ciências do Estado. A Faculdade até aceitaria, mas a Universidade não aceitou, porque a Universidade disse o seguinte: "Não é possível que vocês queiram indeferimento para criar um novo curso, se vocês não têm condição, instalada na Faculdade, de criar esse novo curso. Se vocês precisam criar um departamento antes de criar um curso, vocês então não têm condições de criar o curso". Efetivamente, o raciocínio está correto. Em função disso, as vagas acabaram sendo distribuídas quase uniformemente pelos quatro departamentos existentes, fez-se um esforço para imaginar disciplinas dos dois departamentos que tinham menos afinidade com os debates de Estado - disciplinas obrigatórias, vagas de professor - para que esses departamentos também, de algum modo, fossem contemplados, fossem beneficiados pela criação do bacharelado em Ciências do Estado. Evidentemente que a realidade se impõe. Você não consegue tapar o sol com a peneira eternamente, e nós sabemos que dois dos quatro departamentos da Faculdade realmente não são protagonistas dentro do curso. O protagonismo ficou com os dois departamentos tradicionalmente mais críticos, o que tem a Teoria do Estado (DIP) e o que tem a Filosofia do Direito (DIT), mas com as dificuldades administrativas típicas da cultura ibérica de gestão pública, que nós lamentavelmente herdamos, eu posso dizer que a relação de Ciências do Estado com os departamentos é uma relação muito boa, na medida do possível. Muitos de nós, no entanto, ainda temos a expectativa de que o curso de Ciências do Estado efetivamente possa nuclear outro departamento na Faculdade, com a característica eminentemente crítica. [Pausa] Pessoalmente eu não acredito mais que isso acontecerá. Houve uma série de problemas na Faculdade de Direito, uma série de disputas internas entre os professores que vêm das muitas tradições críticas, e hoje, eu não consigo mais imaginar que os professores que vêm de uma tradição crítica da Faculdade aceitassem estar no mesmo departamento. Eu acho que, lamentavelmente, não sei se teremos, algum dia, um departamento de Ciências do Estado. Para isso seria preciso que nós tivéssemos professores do universo crítico, do universo reflexivo, dispostos a, efetivamente, se unirem numa unidade básica e eu penso que não é muito esse o desenho da Faculdade no momento. A conjuntura não é favorável. Veja: no meu próprio discurso encontra-se a afirmação de que o departamento de Ciências do Estado seria um departamento crítico. Ora, se é um departamento crítico, tudo quanto que sejam técnicas de gestão, não entra aí, porque não é crítico. Então veja, eu mesmo quando

penso em um departamento de Ciências do Estado, penso em um departamento que não seria o único departamento a contribuir no curso de Ciências do Estado. Outros departamentos da Faculdade de Direito também deveriam e poderiam contribuir. De modo que eu nunca consegui pensar em departamento de Ciências do Estado exclusivo, que só ele lecionasse no curso de Ciências do Estado, isso para mim é absurdo. Eu prefiro o máximo de interdisciplinaridade possível. Mas por outro lado, eu hoje posso afirmar que nós não temos mais liderança crítica na Faculdade de Direito, liderança efetiva que nos permitisse a constituição de um departamento verdadeiramente crítico. Os colegas não aceitarão estar nos mesmos departamentos em função das divergências, ou dos problemas, ou da conjuntura. Talvez daqui dez ou vinte anos, consigamos pensar em um departamento de Ciências do Estado. No atual contexto eu acho praticamente impossível. Mas seria a favor, cogitaria ir para esse departamento, claro. Mas o que daria base para esse departamento? Começaria talvez pelos professores de Teoria do Estado... Mas será que os professores de Teoria do Estado estão dispostos a deixar o Departamento de Direito Público, onde nós nos encontramos hoje, para irmos para o departamento de Ciências do Estado? Quem seriam os professores que abririam mão das suas funções ou de seu prestígio, ou da sua liderança nos respectivos departamentos onde estão para vir para um departamento de Ciências do Estado? Mais: quem na Faculdade de Direito tem liderança efetiva para chamar colegas para a criação desse departamento? A resposta é: ninguém. [Pausa] Salvo se o professor Marcelo Cattoni se decidir a liderar esse processo e eu imagino que ele não irá fazê-lo. Até porque é um grande líder dentro do Departamento de Direito Público, e não sei se faria sentido para ele esse processo. E não há outra liderança... É a única liderança que nós temos no curso hoje, em minha opinião.

Revice: Além disso, como você vê a ideia da criação de um curso de pós-graduação em Ciências do Estado.

José Luiz Borges Horta: Ótima, fabulosa, excepcional, importantíssima. Mas para criar um mestrado eu preciso ter dez doutores, no mínimo, que se dediquem apenas àquele programa de pós-graduação. Portanto nós teríamos que convencer dez doutores diferentes, no mínimo, para criar um mestrado; quinze se fosse para criar um doutorado; a

se juntarem, criarem um projeto, submeterem esse projeto ao órgão, a fundação governamental que cuida da pós-graduação, que é a fundação CAPES, para então deixarem a pós-graduação onde estamos hoje, que é uma pós-graduação conceito 6, o que quer dizer excelência nacional com inserção internacional, que nos permite ter uma verba para pesquisa e para bolsas de pesquisa muito substancial para os alunos, - as bolsas de mestrado e de doutorado, que nos permite ter um doutorado. Estes professores teriam de deixar um programa de Direito 6 para constituírem um programa de Ciências do Estado 3, porque todo programa ingressa no sistema com a nota 3. Sem uma liderança disposta a fazer isso, isso não se dará. E veja, qual é a maior liderança nacional que o programa de pós-graduação em Direito tem hoje? O mesmo Marcelo Cattoni. É como vestir um santo e desvestir o outro. O prejuízo de saída do Professor Cattoni, por exemplo, que é o único que tem condição de liderar um processo desses, do programa de pós-graduação em Direito é gigantesco. Mas veja: quantos de nós estamos efetivamente dispostos? Há muitos anos eu defendo na Faculdade, e não só em relação às Ciências do Estado, mas eu considero um verdadeiro absurdo haver um único programa de pós-graduação na Faculdade, um programa gigantesco, com mais de cinquenta doutores, um volume excessivo de alunos, uma condição, uma burocracia gigantesca, e disputando com programas pequenos, excepcionalmente bem gerenciados, com um número de doutores menor, que podem evidentemente ter indicadores muito superiores aos nossos. Não porque tenhamos bons e maus professores. Não! Não é isso. Não é a qualidade dos professores que faz isso, mas a qualidade do projeto que se faz, e quando eu quero fazer tudo no Direito, como nosso programa de pós-graduação pretende, evidentemente ele é muito mais fraco do que outros programas que conseguem ter uma vertente, um afinamento maior. É o problema dos programas de pós-graduação das faculdades de Direito mais tradicionais. Todos eles tentam trabalhar todo o universo das questões que dizem respeito ao Direito direta e indiretamente, ao invés de terem uma cara melhor do programa. Os programas que têm rosto, que têm cara, que não têm essa cara difusa de um programa onde se trabalha tudo, são programas normalmente muito mais bem avaliados, por isso, eu sempre defendi que a Faculdade tivesse mais de um programa de pós-graduação em Direito que dirá em Ciências do Estado, é claro que deveríamos ter. Mas, - novamente a conjuntura - hoje indiscutivelmente eu posso lhe dizer: se estamos distantes de um departamento de Ciências do Estado, mais distante estamos de um

mestrado em Ciências do Estado, muito embora tanto o departamento de Ciências do Estado quanto o Mestrado em Ciências do Estado seriam e são essenciais para que, não daqui cinco ou dez anos, mas daqui a vinte anos se nucleie uma verdadeira Escola de Governo na UFMG e/ou o Instituto de Cidadania como eu estou dizendo. Uma unidade própria, irmã da Faculdade de Direito, como a Faculdade de Filosofia também é irmã da Faculdade de Direito, porém absolutamente autônoma, dentro da nossa Universidade. Isso poderia ser feito, mas jamais será feito se nós não dermos... Já demos o passo do bacharelado, deveríamos dar o passo da pós-graduação *lato sensu* em sequência o passo da criação do departamento, o passo da criação do mestrado e o passo da criação do doutorado! Mas nós não temos liderança pra isso. A única liderança que nós temos já lidera o Direito, pelo menos do ponto de vista com que eu enxergo o nosso programa de pós-graduação em Direito.

Revice: Por fim, a última pergunta: qual que é o papel de Ciências do Estado na sua produção acadêmica?

José Luiz Borges Horta: Olha... [Pausa] Total? Serve a palavra "total"? Eu não acho que nada do que eu jamais tenha escrito não se integre ao universo da Ciência do Estado de alguma forma. Nem a dissertação, nem a tese, nem os livros que eu organizei ou que eu compilei. Nada, absolutamente nada da minha produção, com exceção talvez, da minha produção que se volta especificamente ao ensino jurídico, que sempre foi uma das minhas paixões, debater as questões pedagógicas da Faculdade. Nada da minha produção, salvo sobre o ensino jurídico, deixa de ser de Ciências do Estado. A meu juízo, tudo que eu fiz até hoje me leva ao universo da Filosofia do Estado. Portanto eu me sinto muito acolhido teoricamente, vamos dizer, epistemologicamente, no mundo das *Staatwissenschaften*.

Revice: Mas não só pela dimensão teórica, mas também o curso de Ciências do Estado, a criação dele tem impacto na sua produção?

José Luiz Borges Horta: Não... O curso como impacto na minha produção? Bem... Eu

tenho orientandos brilhantes que vieram do curso, tenho debates que me estimularam muito a escrever determinados textos, debates que foram feitos dentro do curso, na construção do curso. Mas eu não diria que o Curso tem impacto sobre mim. O contrário talvez. Eu consigo impactar sobre o curso. Boa parte das ideias que vinha defendendo na Faculdade contra os neoliberais, inclusive contra os neoliberais que se supõe de esquerda, estão na origem e em embates históricos que eu tive contra eles nos anos 1990 e nos anos 2000. Todos eles estão na base da ideia de construção de um curso de Estado que debata o Estado! Um tema que eles gostariam de ter abandonado, lá quando subiu o neoliberalismo ao posto de pensamento único global, universal.

Revice: Perfeito! Então é isso que a gente gostaria de perguntar, e agradecer muito a sua disposição e a discussão que achamos que vai ser muito boa para a Revista que estamos constituindo agora.

José Luiz Borges Horta: Muito bem, agradeço muito pela sua gentileza e à Revista toda, parabenizando a equipe e dizendo que nós estamos sempre torcendo pelo curso de Ciências do Estado. Nós temos uma responsabilidade com o curso de Ciências do Estado, portanto, antes de qualquer coisa, somos entusiastas do curso.